

26 Feb

11

1885

Quero das Leituras da Fazenda
do Paraná.

1 218

308

[Signature]
Assessor,
Mun. de Curitiba

Protesto

Auto de petição para protesto em que
são:

Luiz de Souza Pereira
A Fazenda Nacional

Protesto
Protus^a



Situação

Ano do Nascimento do Nosso Se-
nhor Jesus Christo de mil e setecentos e
trenta e cinco, aos vinte e seis dias do mez
de Fevereiro do dito anno, em uma cartoria
e estabilidade do seu typo antigo, uma petição
com despacho do Doutor Jui, das Leituras da
Fazenda desta Provincia, para efeito de se pro-
ceder nos termos da mesma. Logo feita esta
autuação. Cuius in aca. an. *[Signature]* sem. 15 em.

500

Alho. Com. J.º D.º Juiz das Leis

A. Tomou se por termo e protetto
com a citacao de D.º Invençades Fei-
cal. Let. 14 de Fev de 1885

A. Theou



O abaião assignado soccorrendo-se do
direito permittido pelas leis do paiz,
e de conformidade com o final do offi-
cio que, a 14 de meiz proximo findo diri-
gira a Thesouraria da Fazenda, em respos-
ta ao dextro reparticao, datado de 10 de
referido meiz, protetto contra o acto de
14 de Outubro do anno proximo passado,
pelo qual o governo da provincia recin-
dia o contracto que o abaião assignado
firmara na Direcção de Contencioes daquel-
la mesma reparticao, com o intuito de fac-
tura d'uma ponte sobre o rio Jagua-
riabhyra, baseando seu protetto nas se-
guintes considerações:

1.ª

Que o abaião assignado firmou em
Contencioes da Thesouraria da Fazenda
um contracto para a factura d'uma
ponte sobre o rio Jaguariabhyra.

2.ª

Que, firmado esse contracto, o abai-
ão assignado partiu, sem delonga,
para o lugar da ponte e, alli, pre-
venido de pessoal, material, tendo



de fôrças e carpintaria, d'os principia
os respectivos trabalhos

30

Quo nã saueira d'esse servico, e abai
cã assignado l'nton com serias diffi-
culdades nã adquirida de fôrças,
madeiras, cal, sendo esta conduzida
de 12 a 16 leguas; - nã extração de
pedra esculida para obras de arte,
cujas jazidas demora a nã pequ-
nã distancia, tendo sido preciso man-
dar abrir Caminhos em lugares eua-
bracos para conduzi-la; e nã se en-
contrando nos mercados de Casti-
lha do Capital materia prima, teve
por meio de mandado vir do Rio
de Janeiro, empregando nã seu es-
to a condução, nã pequenas som-
mas, sendo j'abito em outras despesas
simples, exigidas pela natureza
do servico. -

40

Quo, na noite de 27 de Outubro do
anno de 1883, e quando já se a-
chava collocado quasi todo o seu



saatho má ponte, sobrevierão me-
 denhos temporaes d' sobribas enchent-
 tis, das quais até então não houvera
 exemplo, trazendo arrebatadas com
 sua divastadora passagem madei-
 ras seculares, de paragens remotas,
 que se debatião, pela furiosa Cor-
 rente d' volume das aguas, de en-
 contro os andaimes que sustentavão
 a ponte, até que estes, não abtan-
 to a solidéz e o exemplo como que
 haviam sido construidos, foram tam-
 bém arrebatados. -

5ª

Quo os andaimes d' ponte estavão
 construidos sob as regras da solidéz
 e por isso com a capacidade pa-
 ra resistirem ao curso impetuoso
 e commum das velozes aguas,
 do rio, por occasião de enchentes,
 prova-se as que anteriormente se
 derão, e que se são phenomeno
 produzira o arrebatamento.

6ª

Quo, após o facto, o abismo assigna-



do tratado de justificada com as prin-
cipais autoridades do Município, in-
clusiue a Camara Municipal. -

2^a

Quo, semelhante Circumstancia, con-
stituindo, por si só, "caso de força
maior", e abaixo assignado mun-
do-se de provas incontestes, não
será demandado ao governo do
Província o cumprimento do recorri-
do, solicitação e indispensavel ena-
me, e tambem o pagamento da
importancia estimada, com a in-
demnização dos prejuizos que suf-
frirá, e prerogativa de prazo para
reconstrução da parte.

3^a

Quo, não obstante as Considerações
espostas com a lealdade propria
de quem assumiu faltar a fé de
seus Contractos, caberamente
provas com varios documen-
tos, foi-lhe negada a inden-
siação requerida, em virtude de
informações menos fidedignas



prestadas a Presidência pelo actual
engenheiro da Província Gotlob Wilhelm
desaffecto do abastecimento assignado.

9a

Que, em vista de tão injusto indife-
rentismo, o abastecimento assignado requere
um novo, e em garantia aos seus
direitos de empreiteiro, se mandasse pro-
ceder a um outro eadente na parte, por
uma Commissão de engenheiros dos quaes
nao fizesse parte o actualizado Wilhelm, e
insistiu ainda no pedido de indemniza-
ção.

10a

Que o governo provincial requer imen-
samente o devido apoio a tão ju-
stissimo pedido, abridando os prejuizos
motivados por "falta maior", e conceden-
do apenas, um 14 de Fevereiro do anno
que acaba de terminar, o prazo de seis
mezes para reconstrução do porto.

11a

Que o abastecimento assignado reconhe-
cendo naõ serem affagados pelo
espirito de justiça os enormes sa-



sacrificios a que se impuzera e os prejuizos por que passara, deu-se pressa, com sem pesar seu, em contrahir novas compromissos, e consequentemente novas sacrificios a fim de, por honra e dignidade proprias, levar ao cabo a reconstrucao da ponte.

12^a

Então, não obstante o decidido impulso dado a essa reconstrucao, enormes dispendios, a par dos serviços inauditos para a terminacao das obras, foi, e abainda assignado surpreendido no legar da ponte, a 7 de Novembro do anno proximo findo, com o officio da Directoria de Obras publicas, em que se lhe communicara haver o Governu provincial, por acto de 14 do mez anterior revindido o contracto, sendo abainda assignado seu curido, firindo em seus reais interesses, e elidando-se os principios convenyados em nossas leis que garantem ao empreitador o direito de justificat-se.

13^a



Que, em vista do acto illegal do go-
verno da Provincia, e abaiso assigna-
do suspendeu os trabalhos da ponte
que, Concluiu-se ião dentro de um
to dias posteriores ao da receigão, des-
pediu operarios, deoam, mais grade
sua, em abandono, ranchos, officinas
e todo material e utensis indispensa-
veis a obras semelhantes.

14.^a

Que o Governo da Provincia, sem man-
dar proceder a avaliação nos serviços
executados, no material e utensis con-
stentes no local da ponte etc, determi-
nou, com surpresa do abaiso assigna-
do, a Chamada de Concorrentes, por
edital de 30 de Dezembro ultimo, pa-
ra a Conclusão das obras.

15.^a

Que o abaiso assignado termina pre-
tendendo, como de facto, protestado
tem contra o acto arbitrario e atten-
tatorio dos seus direitos, pelo qual, o
Governo da Provincia, em data de
14 de Outubro do anno proximo findo,

incendio e Contracto firmado a 5 de
 Maio de 1882; e na conformidade das
 leis do paiz, pretendendo propor con-
 tra a Fazenda Geral a Competente au-
 ção de indemnização por prejuizo,
 perdas e danos causados, as qua-
 es avaliao em \$15.000,000\$ = quinze
 Contos de reis, e em \$100.000,000\$ = dez
 Contos, as lucras resultantes da perda de
 tempo que se não haer em similhan-
 te liquidação; - sendo respectivamente
 requerido a V. Ex.^a que se digno man-
 dar tomar por termo e presente pro-
 teste, intimando-se de elle, o Doutor
 Procurador Fiscal.

Nestes termos

F. a V. Ex.^a que se digno de
 deferir esta forma requiri-
 da, e assim se fez

C. P. O. M.



Curitiba, 12 de Setembro de 1885
 Livro de Leg. F.º 2ª



Termo de Protesto.

Nos vinte e seis dias do mez de Fevereiro do mil oitocentos e setenta e cinco, em minha auctoridade nesta cidade do Curitiba, compareceu Luiz do Souza Ferreira, morador nesta cidade, e por elle me foi lido um processo da sua testamunha a baixo firmada, que me叙述 do despacho do Doutor Luiz dos Santos da Saizua desta Provincia, lavrado na petição que eschibe, vinda a protestar, como de facto protesta contra a rescisão feita pelo governo da provincia do seu contracto firmado em cinco de Maio do mil oitocentos e setenta e cinco, no Cantoneiro da Thesauraria de Saizua Geral para a construcção de uma ponte sobre o rio Guayuaráhyra, cuja rescisão foi feita por acto do quatorze de Outubro do anno proximo passado, por tanto assim protesta contra semelhante acto arbitrario e attentatorio das suas dirittas, para um tanto poder propor a competente auctoridade de indemnisação de prejuizos, perdas e danos causados. E de como assim disse e aclarou lhe lavrei o presente termo que assigna como de testamunha a baixo.

Eu Damaso de Souza ~~Dittusca~~ escriptas assim.

Livro de Sr. Foy
 Jm. A. G. de Moraes
 Augusto d. Apr. 1875



Certifico que existe nesta cidade

ao Doutor João Batista Lageas, Procurador
Fiscal da Tesouraria da Fazenda Geral,
Estado - Meu seigniorado presente proteste,
que heio e heio seigniorado presento; do que
Sou pe.

Est. 6/500
Aut. 1/100
7/100



Curitiba, 28 de Junho de 1885.

O Escrivão,
João de Souza Pittucomp.